



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 1999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Errata Do Decreto Nº 013/2020, De 19 De Fevereiro De 2020.**
- **Decreto N.017/2020 De 02 De Março De 2020 - Concede Promoção Funcional A Servidora Pública Deste Município E Dá Outras Providências..**
- **Decreto Nº 018/2020, De 27 De Fevereiro De 2020 - Nomeia Os Membros Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Cristópolis – Condema, E Dá Outras Providências.**
- **Decreto N.º 019/2020 De 02 De Março De 2020 - Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidora Pública do Magistério e da Educação Básica do Município.**
- **Portaria Gab Nº 015/2020, De 03 De Março De 2020 - Concede Licença Sem Vencimentos A Servidora Pública Municipal E Dá Outras Providências.**
- **Portaria Gab Nº 016/2020, De 03 De Março De 2020 - Dispõe Sobre Nomeação Em Cargo Comissionado E Dá Outras Providências.**
- **Edital De Convocação 02 Do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

ERRATA DO DECRETO Nº 013/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Decreto nº 013/2020 de 19 de fevereiro de 2020; Publicado em 20 de fevereiro de 2020, Edição nº:1995;

onde se lê:

O Decreto nº 013/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

O Decreto nº 016/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

DECRETO N.017/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Concede Promoção Funcional a Servidora Pública deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 253/2016 de 1º de Abril de 2016 “Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional a Servidora pública deste Município, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Nível	Período Aquisitivo
552	Joselania Conceição Novais	40 h	Porteiro Escolar	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	02/03/2020

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMpra-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 02 de março de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 018/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CRISTÓPOLIS – CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Cristópolis, Estado da Bahia, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – **CONDEMA**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – **CONDEMA**, criado pela Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs como membros efetivos e respectivos suplentes:

I – Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular – Arilson Vieira da Silva;

Suplente – José Wilson Figueiredo dos Santos.

II – Um Representante da Câmara de Vereadores de Cristópolis:

Titular – Adelar Brachmann;

Suplente – Moisés dos Santos Custódio.

III – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação s Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular – Oswaldo Fernandes de Souza Filho;

Suplente – Jucileide Alves da Silva.

IV – Um Representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos:

Titular – Juscelino Lima Nunes;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

Suplente – Romério Oliveira de Matos.

V – Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Cleiton da Cruz Magalhães;

Suplente – Gilson Conegundes Lacerda.

VI – Um Representante da Paróquia Menino Deus:

Titular – Mariana Tavares de Carvalho;

Suplente – Jean dos Santos Itacarambí.

VII – Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cristópolis:

Titular – Oleni Rosa de Menezes dos Anjos;

Suplente – Vaneide dos Santos Brito.

VIII – Um representante da Associação São Francisco (Rádio Comunitária):

Titular – Rômulo Neves Vasco;

Suplente – Jovenilson Conegundes.

IX – Um Representante da Associação das Igrejas Evangélicas:

Titular – Eunice Nunes de Almeida;

Suplente – Adriana de Oliveira Petronílio de Jesus.

X. Um representante da Associação Comunitária São José

Titular – Sérgio Tarcísio Sena Carneiro

Suplente – Yatta Anderson dos Passos Oliveira

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, BAHIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

DECRETO N.º 019/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidora Pública do Magistério e da Educação Básica do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 253/2016 de 1º de Abril de 2016 “Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional a Servidora Pública deste Município de Cristópolis, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Percentual em (%)
552	Joselania Conceição Novais	40 h	Porteiro Escolar	10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 02 de março de 2020

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.

CNPJ:13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 015/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Concede licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 120 a 123 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos à Servidora Pública Municipal Sra. **EULENE DE SOUZA VASCO**, Matrícula nº 0058; Cargo/Função: Professora.

Art. 2º - A licença referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 03/03/2020 a 02/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de março de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis, Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 016/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

*“Dispõe sobre nomeação em cargo
comissionado e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JOSÉ WILSON FIGUEREDO SANTOS, portador do CPF nº 255.783.245-68, para responder interinamente como Diretor do Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município de Cristópolis, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de março de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as normas previstas no Art. 37, inciso IV da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal 139/2009 de 27 de novembro de 2009, tendo em vista a publicação e homologação do resultado final dos classificados no Processo Seletivo 001/2020, através do DECRETO Nº 16/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

1. Convoca nos termos dos itens 14.1 ao 14.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 - Contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os classificados constantes no anexo único a comparecer no Setor de Recursos humanos dessa Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Major Claro, nº 160, Centro, Cristópolis-Ba, nos dias 03 a 06 de março de 2020, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas para entrega de documentos e assinatura de Contrato temporário de trabalho.

2. Os candidatos convocados deverão na forma do item 14.4.2, estar munidos e entregar xerox dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e Comprovante da última votação;
- d) Histórico escolar;
- e) Certidão de nascimento/ casamento;
- f) Carteira de trabalho;
- g) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- h) 01 foto 3x4;
- i) Comprovante de residência;
- j) Atestado médico de aptidão física e mental;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ:13.655.089/0001-76

- k) Número de Conta Corrente;
- l) Número de PIS ou PASEP;
- m) Atestado de antecedentes criminais.

Cristópolis, 03 de março de 2020

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2020

CARGO PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE DE SOUZA PIGNATA DE OLIVEIRA	5º
HERMIVAN DE ARAÚJO CONEGUNDES	6º
SILVIA CRISTINA PEREIRA DO PRADO SILVA	7º
EZEZINA SANTOS DE NOVAES PIRES	8º
ADELSON MACEDO DE SANTANA	9º
ARISLANDIA RAMOS DE O. DIAS	10º
KEILA MENEZES DE ARAÚJO BONFIM	11
ELISANGELA BRANDÃO DE OLIVEIRA SILVA	12
ELIELMA RIBEIRO DE SOUZA	13
LEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	14
ILCIANE DE OLLIVEIRA SALES MAIA	15
EUZENITA SIRQUEIRA DA CRUZ	16